



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO N.º 05/2000

Revoga o Parágrafo Único do Art. 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

ERNADES RODRIGUES DE PAULO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 53, V, da lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2000.


Ver. Ernandes Rodrigues de Paulo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS